



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Sérgio Luiz Nonato Rosetti
Matrícula SIAPE: 1475870
Cargo: Assistente em Administração
Sector/Unidade de lotação: Coordenação de Infraestrutura
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Sérgio Luiz Nonato Rosetti**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenação de Infraestrutura**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 166,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 166,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 114,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **85,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **25,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **55,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Sérgio Luiz Nonato Rosetti, sou servidor da UFMG desde a data de 18/10/2004, atuando desde então segundo os princípios da Administração Pública e sempre na busca de aprimoramento e/ou aperfeiçoamento das capacidades desejáveis e necessárias ao atendimento das expectativas da sociedade. Primeiramente na DRH-UFMG, atuei em atividades relacionadas à solução das demandas dos meus pares.

No final do ano de 2004, solicitei transferência para a Faculdade de Direito, unidade onde me encontro até os dias atuais. A partir do ano de 2007, assumi a Chefia dos Serviços Gerais da unidade. Entre 2012 e 2014, exerci a função de Gestor Administrativo, sendo atualmente o substituto. Desde o ano de 2014, retornei à chefia anterior, função que exerço até o presente momento.

Durante os longos anos de exercício da atividade pública contribuo prestando relevantes e reconhecidos serviços à instituição, seja no desempenho da minha função, seja na participação em diversas outras atividades, entre elas membro eleito para representar os servidores TAE na Congregação em diversos mandatos, inclusive atualmente, participação em diversas comissões de sindicância, atuação como fiscal de contratos, sendo ainda responsável pela elaboração de Termos de Referência, Estudos Técnicos e tudo o mais necessário em processos de aquisições, além da participação em diversas comissões, desde as mais corriqueiras até as que exigem conhecimento aprofundado em relação à unidade, à instituição, ao serviço público e aos anseios da sociedade, onde posso destacar a participação nas comissões de regimento Interno, de atendimento às necessidades especiais e a adequação dos espaços da unidade.

No decorrer do tempo, busquei aprimoramento através de capacitações e formação acadêmica, desempenhando de forma atenta e vigilante as atividades inerentes ao cargo público e funções que exerço.

Esse breve relato objetiva apresentar, de forma sucinta, um pouco da minha trajetória como servidor público, demonstrando estarem atendidos os pré-requisitos que fundamentam o Reconhecimento de Saberes e Competências nível V - Mestre.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf
-  Anexo_24_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercícios de mandatos como membro eleito pelos servidores TAE para representá-los junto à Congregação da Faculdade de Direito.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em diversas comissões na unidade, algumas corriqueiras e outras que necessitam de conhecimento mais elaborado sobre a administração pública.

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como presidente e como membro em comissões de sindicância na unidade.

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em diversas funções em vestibulares na UFMG.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fiscal de diversos contratos no âmbito da UFMG.

6. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoIV_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em comissão com a finalidade de proceder a identificação das necessidades de acessibilidade, e apresentar sugestões para a Unidade.

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício da função de Gestor Administrativo da unidade.

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício da função de Gestor Administrativo da unidade, como substituto.

9. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 14 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 42,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_19_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_20_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício da função de Chefe dos Serviços Gerais da unidade.

10. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Elaboração de Termos de referência em diversos processos de aquisições e/ou contratações.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 11:35



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.